

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 216/2017

Ementa: DISPÕE sobre a afixação de cartazes informativos acerca das vacinas infantis obrigatórias nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Wallace Oliveira

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 216/2017**, de autoria do vereador Wallace Oliveira, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, considerando-se o disposto no art. 11, inciso I, alínea “c”, da Lei n. 95/1998, foram realizadas algumas alterações no texto, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos acerca das vacinas infantis obrigatórias nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.”

2. No art. 1.º, verificando-se a necessidade de adequação do tempo verbal, substituiu-se o verbo “afixaram” por “afixarão”;

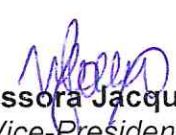
3. No art. 2.º, observando-se o disposto no art. 11, inciso II, alínea “f”, da Lei n. 95/1998, registrou-se somente por extenso o número “60”;

4. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 4 de abril de 2018.


Ver. Joelson Silva (PSC)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (MDB)
Membro

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR


Ver. Plínio Valério (PSDB)

Membro


Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)

Membro


Ver. Wallace Oliveira (PODE)

Membro


Ver. Fred Mota (PR)

Membro

Parecer do PL n. 216/2017